



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.478  
16 DE NOVEMBRO DE 2021  
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA** CARVALHO, FAVORETTO & CIA LTDA .

**PROC. ADM. Nº. 339/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021 – CONTRATO Nº. 329/2021.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O NATAL 2021 DE IBIPORÃ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.114,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS ).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de Outubro de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA             | FONTE |
|----------|--------------------------|-------|
| 542      | 07.001.13.392.0007.2.044 | 1000  |
| 551      | 07.001.13.392.0007.2.044 | 1000  |

| GESTOR DO CONTRATO                 | SECRETARIA                |
|------------------------------------|---------------------------|
| Lourdes Aparecida da Silva Narcizo | Sec. Municipal de Cultura |

| FISCAL DO CONTRATO    | SECRETARIA                |
|-----------------------|---------------------------|
| Valtecir José de Lima | Sec. Municipal de Cultura |

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 29 de outubro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SOUZA & BARACO LTDA

**PROC. ADM. Nº. 059/2020 – Pregão Eletrônico nº 042/2020 – CONTRATO Nº. 313/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2020 – PMI

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 27 de Outubro de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato a importância de R\$ 1.512.879,70 (Hum milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) para fazer frente ao período a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de Outubro de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO: 020/2021

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021- Incentivo Aprimora CRAS E CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 09/11/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021 do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação. Ibiporã, 09 de Novembro de 2021.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO: 021/2021**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021- Incentivo Benefício Eventual Covid-19.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 09/11/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021, do Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de Novembro de 2021.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO: 022/2021**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 09/11/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, por tratar-se de serviço recém implantado no município, bem como apresentando saldos acumulados desde o Termo de Adesão.

**Artigo 2º** - Aprovar a Prestação de Contas, considerando a qualidade dos serviços prestados.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de Novembro de 2021.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO: 023/2021**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021 - Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 09/11/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, respeitando e aguardando finalização de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e materiais necessários.

**Artigo 2º** - Aprovar a Prestação de Contas, considerando a qualidade dos serviços prestados.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de Novembro de 2021.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO: 024/2021**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021 - Serviço de Abordagem Social para as Pessoas em Situação de Rua.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 09/11/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2021, Serviço de Abordagem Social para as Pessoas em Situação de Rua, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, respeitando e aguardando finalização de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e materiais necessários.

**Artigo 2º** - Aprovar a Prestação de Contas, considerando a qualidade dos serviços prestados.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de Novembro de 2021.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 503, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeação de cargos de Provimento Efetivo de **Fiscal de Obras Tributos e Posturas e Médico Psiquiatra**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nºs 064/2021 e 068/2021 de convocação de candidatos aprovados das categorias funcionais de **Fiscal de Obras Tributos e Posturas e Médico Psiquiatra**.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados.

I - IAGO RUBIO FIOR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Fiscal de Obras Tributos e Posturas**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços.

II - LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Psiquiatra**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ELI BATISTA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 496, de 05 de novembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** DIVULGAR o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã, conforme segue abaixo.

**CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

|          |                     |   |
|----------|---------------------|---|
| Etapa I  | 12/11/2021          | Treinamento da Comissão Central da Avaliação de Desempenho                                    |
|          | 17, 18 e 19/11/2021 | Treinamento com as Chefias  |
|          | 24/11/21 a 21/12/21 | Aplicação de todas as avaliações de desempenho dos servidores e ciência das respectivas notas |
|          | 22/12/21 a 07/01/22 | Entrega dos formulários de avaliação devidamente preenchidos e assinados ao DGP               |
| Etapa II | 01/02/22            | Divulgação do resultado das avaliações (deferidos e indeferidos)                              |
|          | 02/02/22 a 16/02/22 | Período destinado aos protocolos de pedidos de recurso sobre o resultado                      |
|          | 17/02/22 a 03/03/22 | Análise dos recursos pela Comissão Central e DGP  |
|          | 10/03/22            | Homologação das notas das avaliações  |

**Art.2º** O Cronograma de previsão de data para realização do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional, poderá ser alterado no caso de algum imprevisto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ELI BATISTA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



## **PORTARIA Nº. 828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Retifica a Portaria nº 826, de 10 de novembro de 2021, que designou servidores para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho Funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art.1º** Retificar a Portaria nº 826, de 10 de novembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 10 de novembro de 2021, que designou os servidores para comporem a COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

**Onde se lê:**

| <b>REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> |                                |              |                             |                            |
|--|--------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | <b>NOME</b>                    | <b>MATR.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>LOTAÇÃO</b>             |
| 1  | ADRIANNE MIKA SONODA           | 33191        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Depto de Gestão de Pessoas |
| 2  | ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN | 36021        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Depto de Gestão de Pessoas |
| 3  | ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA    | 24021        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Depto de Gestão de Pessoas |

**Leia-se:**

| <b>REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, IBIPREV</b> |                                |              |                             |                            |
|---|--------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------|
|   | <b>NOME</b>                    | <b>MATR.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>LOTAÇÃO</b>             |
| 1   | ADRIANNE MIKA SONODA           | 33191        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Depto de Gestão de Pessoas |
| 2   | ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN | 36021        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Depto de Gestão de Pessoas |
| 3   | ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA    | 24021        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Depto de Gestão de Pessoas |

**Onde se lê:**

| <b>REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PROCURADORIA GERAL</b> |                                  |              |                             |                                     |
|---|----------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------------|
|   | <b>NOME</b>                      | <b>MATR.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>LOTAÇÃO</b>                      |
| 1   | DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA | 42071        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Departamento de Tesouraria          |
| 2   | JOCELIA MARIA GAMBARO            | 20841        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Departamento de Compras e Licitaçaõ |
| 3   | JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO          | 35481        | Auxiliar Administrativo     | Departamento de Administraçaõ       |

**Leia-se:**

| <b>REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, FINANÇAS, Desenvolvimento Econômico, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROCURADORIA GERAL E CONTROLADORIA GERAL</b> |                                  |              |                             |                                     |
|---|----------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------------|
|   | <b>NOME</b>                      | <b>MATR.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>LOTAÇÃO</b>                      |
| 1   | DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA | 42071        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Departamento de Tesouraria          |
| 2   | JOCELIA MARIA GAMBARO            | 20841        | Técnołoga em Gestão Pùblica | Departamento de Compras e Licitaçaõ |
| 3   | JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO          | 35481        | Auxiliar Administrativo     | Gabinete do Executivo               |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçaõ.

**ELI BATISTA FERREIRA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



**SAMAE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021**

(Ref: **PREGÃO Nº 54/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 32.598.168/0001-37**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo para 250 (duzentos e cinquenta) metros com desconto progressivo para até 200 (duzentos) metros

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 54/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 60 (sessenta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

| ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA |  |       |        |                      |                      |
|------------------------------|--|-------|--------|----------------------|----------------------|
| LOTE                         | Especificação  | Unid. | Quant. | Valor Máx. Unit. R\$ | Valor Máx. Total R\$ |
| 01                           | Perfuração de poço tubular profundo para 200 metros, com preço adicional por metro até 250 metros, com mão de obra, materiais, e equipamentos, compreendendo tubulação de recalque no interior do poço, conjunto moto bomba, quadro de comando elétrico, parte hidráulico do barriletes de saída do poço. Conforme termo de referência e planilha de custo em anexo. | SV    | 1,00   | R\$ 79.900,00        | R\$ 79.900,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b>          |  |       |        |                      | <b>R\$ 79.900,00</b> |

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 11/2021**

(REF: **DISPENSA Nº 10/2021**)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: AMERICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 16.921.623/0001-37

Objeto: Acréscimo de valor no Item 01, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 10/2021 - Contrato Nº 11/2021.

Novo valor unitário: R\$ 105,00 (Cento e cinco Reais);

Valor total do aditivo: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez Reais);

Data da Assinatura do Termo: 12 de novembro de 2021.

| Item | Objeto   | Saldo | Un | Novo Preço | Preço total  |
|------|--|-------|----|------------|--------------|
| 1    | Gás Liquefeito de Petróleo Butano Propano (GLP), botijão de 13kg | 22    | UN | R\$ 105,00 | R\$ 2.310,00 |

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente do SAMAE





**EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2017**

*(Ref: Dispensa nº 08/2017)*

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO.

Processo: Dispensa nº 08/2017 / Contrato nº 24/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses e aditamento de valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 24/2017 que tem como objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final - que não seja por aterramento - de lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, chapas raio x, latas de tintas e solventes, isopor, banners, faixas de lona e vidros encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do município de Ibiporã-Pr.

Valor Unitário: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) por mês.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Data da Assinatura do Termo: 12 de Novembro de 2021.

| Item | Serviço   | Qtde | Unidade | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|---|------|---------|-------------|---------------|
| 01   | Coleta, transporte, tratamento e disposição final - que não seja por aterramento - de lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, chapas raio x, latas de tintas e solventes, isopor, banners, faixas de lona e vidros encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do município de Ibiporã-Pr. | 12   | Sv      | R\$ 850,00  | R\$ 10.200,00 |

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2017**

*(Ref: Pregão Presencial nº 54/2017)*

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP.

Processo: Pregão Presencial nº 54/2017 / Contrato nº 23/2017.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 23/2017 para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de carcaças de animais encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - PR.

Aditamento de Prazo: De 14 de novembro de 2021 a 14 de novembro de 2022.

Valor Unitário: R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) por quilo.

Valor Total: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Data da Assinatura do Termo: 12 de novembro de 2021.

| Item | Serviço  | Qtde   | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--|--------|---------|----------------|---------------|
| 01   | Coleta Transporte Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - Pr. Periodicidade da coleta: Semanal, em Kg. | 16.800 | Kg      | R\$ 3,90       | R\$ 65.520,00 |

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente do SAMAE



**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)